



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PPS



MOÇÃO Nº **MOÇ 786/2017**
(Da Deputada Celina Leão)

Em, 12/9/17

Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de Louvor e
parabeniza os Farmacêuticos do
Distrito Federal pelo seu dia.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL:**

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "Moção", que manifesta votos de Louvor e parabeniza os Farmacêuticos do Distrito Federal pelo seu dia, em especial, as seguintes personalidades:

1. Gilcilene El Chaer
2. Margô Gomes de Oliveira Karnikowski
3. Humberto de Oliveira Lopes
4. Elaine Morelo
5. Janete Vaz
6. Sandra Costa
7. Rogério Tokarski
8. Flávio Ribeiro
9. Forland Oliveira Silva
10. Viviany Nicolau de P. Dias Coelho
11. Francisco das Chagas Aguiar Júnior
12. Eduardo Antonio Ferreira
13. Georgia Câmara Coutinho
14. Emmauel De Oliveira Carneiro
15. Paulo Fernando Andrade
16. Jorge Chamon
17. Lilian Patrícia Nascimento

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/09/2017 17:42

MO Protocolo Legislativo
Nº 286
Folha Nº 1
12/9/17
C.L.



18. Aluizio Carlos Soares
19. Roberta Souto Vasconcellos
20. Killarney Ataíde Soares
21. Eliane Maria Nogueira P. Cunha
22. Arthur Dutra de Moraes Horta
23. Helen Cristina Araújo Cardoso Silva
24. Cláudio Roberto Ribeiro Vieira
25. Edson Luiz Zangrando Figueira

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo manifestar votos de louvor e parabenizar os farmacêuticos pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal.

O farmacêutico é um dos profissionais de saúde mais confiáveis, acessíveis e requisitados em todo o mundo. Milhões de pessoas, diariamente, vão às farmácias em busca do medicamento e da orientação prestada por estes profissionais.

Normalmente um farmacêutico exerce em torno de 74 atividades, todas elas regulamentadas pelo Conselho Federal de Farmácia – CFF, seja em farmácias e drogarias, em análises clínicas, na área hospitalar, no setor público ou na área industrial. Sendo assim, o farmacêutico possui uma grande responsabilidade social.

Diante do exposto e da importância de se prestar esta homenagem, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em de de 2017.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 786 / 2017
Folha Nº 2 de 10

Assunto: Distribuição da Moção nº 786/17.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 13/09/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 786 / 2017

Folha Nº 2 de 10.